

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE Coordenação de Relação do Trabalho e Documentação - SETRE/GAB/SUDET/CORTRAD	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento n.º 007/2020		
Vigência da Parceria: 18/09/2020 a 17/04/2022		Valor Total da Parceria: R\$ 250.000,00
Gestora da Parceria: Jessevanda Galvino de Almeida	Processo n.º: 021.2141.2022.0003627-72	Prestação de Contas: Final
OSC Celebrante: Centro de Estudos e Memória da Juventude - CEMJ		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da **Prestação de Contas Final**, referente ao período de 01/01/2022 a 17/04/2022, tomando como referência a documentação apresentada em 12/07/2022, pela OSC Centro de Estudos e Memória da Juventude - CEMJ, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC:	Centro de Estudos e Memória da Juventude - CEMJ
CNPJ:	56.096.092/0001-00
Representante:	Euzébio Jorge Silveira de Sousa
Telefone de Contato:	(11) 96651-5068
E-mail:	cemj@cemj.org.br / euzebiocemj@gmail.com / marcospaulo.cemj@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n.º 007/2020 passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

ALTERAÇÕES DA PARCERIA			
INSTRUMENTO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1º Termo Aditivo (documento SEI 00064962010)	Fica prorrogado o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 18/09/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único.	Prorrogado o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 18/09/2021.	Sem acréscimo de valor.
2º Termo Aditivo (documento SEI 00064962013)	Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, com efeitos iniciais a partir de 18/03/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.	Prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, com efeitos iniciais a partir de 18/03/2022	Sem acréscimo de valor.

Durante a execução do Termo de Fomento n.º 007/2020 foram transferidos valores pela Administração Pública em duas parcelas, totalizando o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Cronograma de Desembolso e demonstrado na tabela infra:

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 250.000,00				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	outubro / 2020	R\$ 142.500,00	21/10/2020	R\$ 142.500,00
2ª	dezembro / 2020	R\$ 107.500,00	18/12/2020	R\$ 107.500,00
TOTAL		R\$ 250.000,00		R\$ 250.000,00

NOTA 1: A OSC Celebrante recebeu recurso referente à primeira parcela, do Termo de Fomento n.º 007/2020, conforme Cronograma de Desembolso, por meio da Nota de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.20.0000794-3 (documento SEI 00064962103) emitida em 20/10/2020, no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

NOTA 2: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à segunda parcela, do Termo de Fomento n.º 007/2020, conforme Cronograma de Desembolso, por meio da Nota de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.20.0001071-5 (documento SEI 00064962104) emitida em 18/12/2020, no valor de R\$

juventude, a fim de captar e inscrever os jovens interessados.	Indicador 8: Quantidade de postagens em sites ou redes sociais de mídias, movimentos sociais ou organizações públicas no Estado da Bahia.	Postagens/ anúncios	Cópia das postagens enviada à SETRE								2	2	4	4	3				
Ação 3: Realização do Curso Online “Capacitação de Jovens Ativistas pelo Trabalho Decente”, com ao menos 20 disciplinas de 40 horas: Disponibilizar conteúdos multimídias e acompanhamento da evolução dos inscritos	Indicador 9: Participação dos inscritos	Curso	Listas de participação e registro de imagens das interações dos participantes, e relatório final do curso enviados à SETRE																

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Objetivo da parceria: Capacitar jovens trabalhadores do movimento sindical e/ou outros movimentos sociais juvenis do Estado da Bahia em cursos de 40 horas, com foco na Agenda Bahia do Trabalho Decente.

Indicador 1: Quantidade de Jovens inscritos: Indicador cumprido, pois as ações do Projeto Capacitação de Jovens Ativistas Pelo Trabalho Decente obtiveram o total de 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um) jovens inscritos(as), conforme documento SEI 00036935157, excedendo em 43,1% a meta prevista de 1000 (mil) beneficiárias(os).

Indicador 2: Quantidade de certificados emitidos: Indicador realizado, pois das/os participantes inscritos, foram certificados 1.027 (mil e vinte) beneficiárias(os), conforme demonstrado na documentação entregue (Documentos SEI :00062608643, 00062521748, 00062522410, 00062523614, 00062525073, 00062525246, 00062527444, 00062559451, 00062566612, 00062567355, 00062568559, 00062577947, 00062581073).

Ação 1 – Planejamento e preparação das atividades do curso: Elaboração da grade de disciplinas, a partir do diálogo com organizações do movimento sindical e/ou outros movimentos juvenis com atuação no estado da Bahia, elaboração das ementas das disciplinas, finalização da grade do curso, elaboração do material didático.

- Indicador 3 - Desenvolvimento da plataforma:** A Entidade entregou cópia de páginas da plataforma (documentos SEI 00053496748, 00038853131 e 00037039200) e link para acesso à plataforma do Curso (pág.: 07, documento SEI 00036934405). Destaca-se ainda que nas atividades de monitoramento foi verificada a plataforma (documentos SEI 00036934405, 00053496749) criada para o Curso. Desse modo, restou demonstrado que o indicador 3 foi realizado.
- Indicador 4 - Desenvolvimento das Ementas:** Após verificação na documentação comprobatória entregue (documentos SEI 00037039200 e 00029058231 (página 10 a 31)), constatou-se que as ementas foram apresentadas.
- Indicador 5 - Elaboração do material didático:** Foi entregue a seguinte documentação comprobatória: cópia de páginas de plataforma do Curso indicando arquivos para download (documento 00037039200) do material didático e acesso à plataforma (documentos SEI 00036934405, 00062609563). Dessa maneira, que se refere a realização do indicador 5, informa-se que a Executora entregou documentação demonstrando o material didático (roteiro, vídeos, conteúdo, outros) disponibilizado na Plataforma do Curso as(aos) beneficiárias(os), assim, observou-se que a cópia do material didático foi apresentada e o indicador 5 foi realizado.
- Indicador 6 - Elaboração da grade de disciplinas:** O CEMJ encaminhou cópia da Grade do curso (pág.: 05 a 07 e 10 a 31 do documento SEI 00029058231 e documento SEI 00037039200). Dessa maneira, entende-se que o indicador 6 foi cumprido.

Ação 2 – Mobilização, em parcerias com organizações sindicais e/ou outros movimentos sociais com atuação na juventude, a fim de captar e inscrever os jovens interessados.

- Indicador 7 - Número de Entidades parceiras:** Indicador realizado, pois verificou-se (página 36 a 45, documento SEI 00029058231) apresentação de dez declarações demonstrando a efetivação das parcerias citadas indicador 7, junto aos registros fotográficos (pág.: 46 a 49, documento SEI 00029058231) das reuniões que foram realizadas para diálogo com Entidades na formação das parcerias.
- Indicador 8 - Quantidade de postagens em sites ou redes sociais de mídias, movimentos sociais ou organizações públicas, no estado da Bahia:** Documentação comprobatória, Incluindo link para acesso as postagens e anúncios, constam nos documentos SEI 00062610273, 00053496748, 00038684803 e 00038692316 (pág.: 03 a 25).

Ação 3 - Realização do Curso Online “Capacitação de Jovens Ativistas pelo Trabalho Decente”, com carga horária de 160 h: Disponibilizar conteúdos multimídias e acompanhamento da evolução dos participantes.

- Indicador 9 - Participação dos inscritos:** Indicador cumprido, conforme demonstrado nos documentos SEI: 00062659717, 00062669500, 00062610273, 00062609563.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Do acompanhamento realizado pela SETRE, constatou-se que por meio das atividades desenvolvidas no período da execução o Projeto Capacitação de Jovens Ativistas Pelo Trabalho Decente contribuiu para o fortalecimento dos vínculos entre Universidade, Movimentos Sociais e Poder Público. E a implicação desse impacto nas(os) beneficiárias(os) está no incentivo tanto a relação desse público com o território quanto o olhar renovado de temáticas já conhecidas, tais como: Promoção da Igualdade de Gênero e Raça; Juventude; outros.

d. Outras informações:

Registra-se que o Projeto Capacitação de Jovens Ativistas Pelo Trabalho Decente foi realizado em ambiente virtual e essa característica foi o que possibilitou sua continuidade no período de gravidade da Pandemia de COVID-19.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

A fim de prestação de contas financeira e de comprovação de execução do objeto, a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Memória da Juventude entregou documentação para análise técnica, por meio da Diretoria Financeira da SETRE. Em vista disso, após avaliação nos dados financeiros, a Diretoria Financeira da SETRE emitiu relatório (documento SEI 00060675516) apontando compatibilidade das despesas realizadas com os recursos transferidos e, assim, **situação de prestação de contas final regular.**

Resumindo, conforme acima indicado, após verificação nas documentações encaminhadas pela OSC Executora e considerando todas as atividades de monitoramento realizadas, concluiu-se que o objeto pactuado foi cumprido, bem como as despesas realizadas indicaram nexos de causalidade com a receita.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Consta no Relatório da Diretoria de Finanças - DIFIN da SETRE (documento SEI 00060675516) que a OSC CEMJ devolveu valor total de R\$ 923,25 (novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). O documento da DIFIN/SETRE indica que o valor devolvido corresponde a tarifas bancárias, ao pagamento indevido de PIS e Cofins e a divergência em pagamento de estagiário.

c) Outras Informações:

Tendo em vista que este é o Parecer Conclusivo de Prestação de Contas e, sendo assim, indica o cumprimento do objeto da Parceria do Termo de Fomento n.º 007/2020, em atendimento à Instrução Normativa SAEB n.º 018/2019, para encerramento da referida Parceria já foram realizados alguns procedimentos necessários:

Emissão pela Gestora de Parceria: Parecer Técnico de Prestação de Contas Parcial (documento SEI 00025775571) e Anual (documento SEI 00065795093), além deste Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas Final observando todas as atividades relativas à análise de prestação de contas conclusiva (documento SEI 00060675516);

Emissão pela Gestora de Parceria: Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação da Parceria (documentos SEI 00029058618, 00038788689, 00053236242)

Recebido da OSC da Celebrante: Declaração de Guarda e Conservação dos Documentos Contábeis por 10 (dez) anos (documento SEI 00063307590);

Realizada homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação da Gestora da Parceria através da Comissão de Monitoramento e Avaliação (documentos SEI 00034255488, 00058677795, 00058677649).

Convém ressaltar que, considerando os demais procedimentos, para o encerramento da parceria, constarão no Termo de Encerramento da Parceria .

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplica, pois não há registro descumprimento de metas no período em análise

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Em atendimento ao § 4º do art.67 da Lei Federal nº. 13.019/2014, no que se refere avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas na parceria, este Parecer Técnico menciona o seguinte:

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Reitera-se que para demonstrar o impacto proporcionado pelo do Projeto Capacitação de Jovens Ativistas Pelo Trabalho Decente é importante informar que em razão de fatos não previstos, existiram constantes diálogos entre a SETRE e a OSC para reajustar (documentos SEI 00064962010 e 00064962013) o planejamento da Parceria. Nesses termos, diante dos ajustes realizados e dos resultados já referenciados neste documento, considerou-se que as metas previstas foram executadas e que os impactos obtidos na realização das atividades da parceria foi o estímulo para o fortalecimento dos vínculos entre Universidade, Movimentos Sociais e Poder Público. E a implicação disso nas(os) beneficiárias(os) está no incentivo tanto a relação desse público com o território quanto o olhar renovado de temáticas já conhecidas, tais como: Promoção da Igualdade de Gênero e Raça; Juventude; outros. Conclui-se assim que parceria obteve os impactos sociais e econômicos esperados.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

Em geral, com a pesquisa de satisfação (documentos SEI 00062762176, 00063307580), pôde-se concluir que os resultados pretendidos através do Projeto Capacitação de Jovens Ativistas Pelo Trabalho Decente foram alcançados, sobretudo, do ponto de vista do entendimento do público participante quanto as questões de conhecimentos em torno dos temas relacionados ao mundo do trabalho e sua interface com sobre as questões relativas à Agenda Bahia do Trabalho Decente. Posta assim a questão, é de se dizer que considerando os/as participantes respondentes, constatou-se que o Projeto quanto ao atendimento das expectativas, 84,3% pessoas informaram totalmente atendidas as suas expectativas e 88,2% desses respondentes classificaram o Curso ofertado no Projeto como excelente.

4.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

O Projeto Capacitação de Jovens Ativistas Pelo Trabalho Decente foi uma ação que ocorreu através da disponibilização de conteúdos, para jovens vinculados ao movimento sindical e ou outras organizações juvenis do Estado da Bahia. E, levando essa atuação no campo teórico e, assim, imaterial/subjetivo, conclui-se que a sustentabilidade dessas ações está na garantia de que os conteúdos sejam compartilhados pelas(os) jovens

beneficiárias(os)em seu território.

5. CONCLUSÃO:

Ademais, concluímos que foram cumpridos, ao passo dos compromissos firmados no Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 007/2020, as metas, os prazos e os indicadores. E acresce que, tomando como referência as atividades de monitoramento e acompanhamento da parceria, realizadas pela SETRE, notou-se que o Projeto Capacitação de Jovens Ativistas Pelo Trabalho Decente alcançou 1.027 (mil e vinte e sete) beneficiárias(os), dos diversos municípios do Estado da Bahia, por meio da oferta de Curso Online disciplinas de conteúdo teórico consistente e em profunda sintonia com as demandas mais atuais dos movimentos sociais de juventude e trabalhadores(as).

Em suma, da análise da documentação comprobatória de cumprimento do objeto (encaminhada pelo CEMJ), associada as técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, concluiu-se que a OSC realizou a execução plena do Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 007/2020. E quanto a execução financeira, conforme verificação da Diretoria Financeira da SETRE, a prestação de contas final encontra-se regular (documento SEI 00060675516). Assim sendo, **este é o Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas**, o qual denota que o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 007/2020 foi executado e assegurou a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Salvador (BA), 10 de Abril de 2023.

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestora de Parceria

Matrícula 21.448.622

Cintia Gois Moreira

Supervisora Técnica

Matrícula 92.080.615



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 23/04/2023, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 24/04/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00061495909** e o código CRC **D2113E99**.